



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

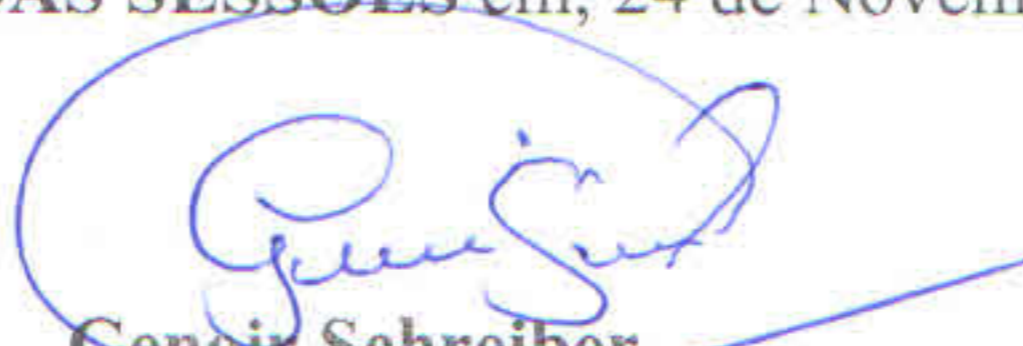
A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

DECRETA

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2005, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em, 24 de Novembro de 2008.


Genoir Schreiber
Presidente


Cristina Possamai de Oliveira Muniz
1ª Secretária


Agiles König
2º Secretário